

MUNICÍPIO DE NISA**Aviso n.º 5951/2017**

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa:

Torna público que, em cumprimento de deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 03 de maio de 2017, se encontra em fase de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público (Loja do Município), sito na Praça da República, 6050-350 Nisa, todos os dias úteis das 9H00 às 16H00 e na página eletrónica do Município de Nisa (www.cm-nisa.pt).

Durante o período indicado os interessados devem dirigir por escrito, as suas sugestões/reclamações, por meio de requerimento escrito dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal e entregue no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Nisa ou remetido por correio para: Município de Nisa, Praça do Município, 6050-358 Nisa ou ainda, enviado por e-mail para geral@cm-nisa.pt

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Nisa e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

5 de maio de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria Idalina Alves Trindade*.

310480341

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 5952/2017****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal n.º 6/2016, para constituição de reservas na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo, para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, nos termos do Aviso n.º 9614/2016, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 148, de 3 de agosto de 2016, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de maio de 2017.

Candidatos aprovados:

- 1.º Lugar — Elsa Maria Santos Costa de Oliveira — 15,20;
- 2.º Lugar — Gustavo Rodolfo da Costa Pereira Pinto — 15,00;
- 3.º Lugar — Carla Maximiliana Batalha e Simões — 14,60;
- 4.º Lugar — José Pedro Soares Guerra — 14,50;
- 4.º Lugar — Cristina Marlene Batista Moreira — 14,50;
- 6.º Lugar — Carmen Isabel da Costa Reis — 13,90;
- 7.º Lugar — Tânia Capitolina Nogueira Cunha e Costa — 13,50;
- 8.º Lugar — Manuel António Marques da Silva — 13,40;
- 9.º Lugar — Elsa Maria Neves Ferreira — 12,60;
- 10.º Lugar — Sara Conde Marques — 12,10;
- 11.º Lugar — Dora Rute Ribas Santos — 12,10;
- 12.º Lugar — Marlene de Fátima Pereira Abrantes — 10,70;
- 13.º Lugar — Ana Patrícia da Silva Barros — 10,60.

8 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

310483071

Aviso n.º 5953/2017

Para os devidos efeitos, nos termos e ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público, que por meu despacho de 7 de abril de 2017, foi renovada a comissão de serviço à licenciada, Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, no cargo de Chefe de Divisão de História e Património Cultural, Desporto e Lazer, pelo período de três anos, com efeitos a 16 de junho de 2017.

8 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

310482837

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Edital n.º 347/2017****Afetação ao domínio público do município da parcela 1 e desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela 2, ambas da Freguesia de São Vicente Ferreira**

Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz saber que, de acordo com o estipulado na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2017, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 12 de abril de 2017, aprovou a afetação ao domínio público do município da parcela 1, com a área de 110,00 m², sita no 2.º Beco da Rua do Botelho, da freguesia de São Vicente Ferreira, deste concelho, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2606/São Vicente Ferreira e inscrito na matriz predial sob o artigo 234, da secção 002, da mesma freguesia, e a desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela 2, com a área de 38,00 m², sita no 2.º Beco da Rua do Botelho, da referida freguesia de São Vicente Ferreira, que confronta a norte com 2.º Beco da Rua do Botelho, a sul, a nascente e a poente com Artur Octávio Braga Costa.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em www.cm-pontadelgada.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de maio de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Marques Fernandes*.

310484246

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA**Aviso n.º 5954/2017****Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Proença-a-Nova e Alteração da Delimitação da ARU**

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, torna público, para os efeitos do disposto nos artigos 13.º e 17.º do regime jurídico de reabilitação urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e nos termos do artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Proença-a-Nova, na sua reunião pública do dia 15 de maio, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública, do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Proença-a-Nova, e Alteração da Delimitação da ARU, com a duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período referido, o Programa e a Alteração encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, sita na Avenida do Colégio, 6150-401 Proença-a-Nova, nos dias úteis das 9h às 16h e no sítio da internet do município (www.cm-proencanova.pt).

Os interessados poderão apresentar por escrito reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova utilizando para o efeito impresso próprio que poderá ser obtido no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Proença-a-Nova ou no sítio da internet do Município, enviadas para o endereço postal Avenida do Colégio 6150-401 Proença-a-Nova, ou através do endereço do correio eletrónico geral@cm-proencanova.pt ou ainda por entrega presencial no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Proença-a-Nova.

16 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo*.

310503637